



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 1097
00002

MPV: 1.097/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

CANCELAR NO ANEXO:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

ESF: S

Valor: R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na BR 010 – Trecho Estreito/ Itinga do Maranhão.

ESF: F

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar execução de serviços de conservação dos elementos rodoviários através da aplicação contínua de revestimento com procedimentos que elevem a condição do estado da rodovia para atender os usuários daquele trecho, possibilitando melhores condições de segurança na via.

Data: 02 / 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



CD/22670.02908-00



* C D 2 2 6 7 0 0 2 9 0 8 0 0 *



Para verificar a autenticidade de todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados**
assinados pelo autor. Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226700290800>